



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1024

Ata da milésima vigésima quarta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Cons. Presidente; Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727) – Cons. Secretária; Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Claudia Regina Martins Pasto dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815). **Justificaram ausências:** Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406); Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121). **Membros da COE Remotamente:** Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP 08/08614); Psic. Milton Magnabosco (CRP 08/06900); Psic. Thereza Cristina de Arruda Salomé D'Espíndula (CRP 08/04776); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/22399); Psic. Fernanda Maluf Magnabosco (CRP 08/32805); Psic. Drielly Fernanda Fiuza Piovesan (CRP-08/22825). **Também presentes:** Presencialmente: Rosana Renechek – Assistente Administrativo Financeiro; Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294) – Assessora Técnica; Angelo Horst (CRP-08/17007) – Gerente de Orientação e Ética; Marco Aurélio Pereira Machado (OAB/PR 66.281) – Assessoria Jurídica; Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora. Remotamente: Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assessora Administrativa; Débora Larissa Lopes Quinelato (CRP-08/16959) – Assessora Técnica; Erika da Silva Lopes – Assistente Administrativo Financeiro. Às 13h56, havendo quórum, o conselheiro Presidente da sessão, Gilberto Gaertner, dá início a sessão plenária. **1. Pareceres da COE: 1.1 Processo Ético Investigativo nº 066/2021:** A Colab. Fernanda Maluf Magnabosco (CRP 08/32805) membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de Instauração do Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Sem a necessidade de elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl

Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.2 Processo Ético Investigativo nº 029/2022: O Colaborador Psic. Milton Magnabosco (CRP 08/06900); membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de Instauração do Processo Disciplinar Ético. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, a Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648) votou pela instauração, porém com a retirada dos Princípios Fundamentais elencados pela COE no requerimento (I, II e VII) por considerar que a suposta conduta da denunciada não infringe aos Princípios do Código de Ética. **Favoráveis à instauração nos termos do voto da Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648):** Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648). **Favoráveis à instauração conforme o requerimento da COE:** Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por **unanimidade** de votantes, correspondente a **09 (nove)** votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, com a retirada dos Princípios Fundamentais I, II e VII do requerimento proposto pela COE.

1.3 Processo Ético Investigativo nº 035/2022: A Colab. Thereza Cristina S. D'Espíndula (CRP-08/04776), membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração do Processo Disciplinar Ético. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a **10 (dez)** votos, pela **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Ético. **Favoráveis à instauração:** Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.4 Processo Ético Investigativo nº: 020/2020: A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815), membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração do Processo Disciplinar Ético. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Sem a necessidade de elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a **10 (dez)** votos, pela **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Ético. **Favoráveis à instauração:** Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar

(Resolução CFP nº 011/2019). **1.5 Processo Ético Investigativo nº 021/2022:** A Colaboradora Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP 08/08614), membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de Instauração do Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) e Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membros da COF. Sem a necessidade de elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.6 Processo Ético Investigativo nº: 064/2021:** A Colab. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/22399), membro da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração do Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) e Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membros da COF. Sem a necessidade de elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração: Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2. Aprovação de Ata - 1022ª Reunião Plenária - 28 de agosto de 2026:** Em regime de votação, o Plenário vota e delibera pela aprovação da ata da 1022ª Reunião Plenária encaminhada por e-mail às(aos) conselheiras(os) em 02/09/2026. **3. Indicação de Relatoria e agendamento de julgamento. 3.1. PDO nº 003/2022:** Sessão de julgamento agendada para 18/12/2026 às 13h30. Relatoria: Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925). **3.2. PDO nº 005/2022:** Sessão de julgamento agendada para 13/11/2026 às 16h30. Relatoria: Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (08/05051). **4. Informes: 4.1 Falecimento do psicólogo denunciado no PDE 085/2024:** O Cons. Gilberto Gaertner informa sobre o falecimento do Psic. Jhonnatan dos Santos Teixeira (CRP-08/31670) e consequente extinção do processo na COE. **4.2 Alteração de data do julgamento do PDO 001/2021:** Sessão de julgamento transferida para plenária de 18/12/26. Relatoria: Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052). **4.3 Julgamento PDE 024/2019:** Sessão de julgamento agendada para 13/11/26 às 13h30. Relatoria: Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047). **4.4 Julgamento PDO 001/2020:** Sessão de julgamento agendada para 13/11/26 às 15h. Relatoria: Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373). Às 16h25 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Psic. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727) que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Frugieri Fernandes, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/09/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SLONGO registrado(a) civilmente como CARLA CHEMURE CECHELERO SLONGO, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3105995** e o código CRC **E8CD4056**.
